



LICITACAO LYF <licitacao@lyfdistribuidora.com.br>

ESCLARECIMENTOS - PREFEITURA MUN. DE ASSIS - PE 90001.2025 - AB 25/03

Departamento de Licitação <comul@assis.sp.gov.br>
Para: LICITACAO LYF <licitacao@lyfdistribuidora.com.br>

19 de março de 2025 às 11:43

Boa tarde senhores.

A lei não versa sobre o assunto, porém a plataforma de compras do Governo Federal se limita a 4 (quatro) Casas decimais. Porém devido ao sistema da Prefeitura Municipal de Assis e para evitar problemas na emissão de notas fiscais sugerimos o uso de até 03 (três) casas após a virgula.

[Texto das mensagens anteriores oculto]